



PERFIL DA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES NO ESTADO DE SANTA CATARINA

V.V. Kuhnen¹

R.E.M. de Lima²; J.O. Remor³; H.A. Andrade⁴

¹Universidade Federal de Santa Catarina, PPG Ecologia, Departamento de Ecologia e Zoologia, Campus Universitário, Trindade, 88010 - 970, Florianópolis, Brasil. vanessavk@ig.com.br ²Universidade Federal de Santa Catarina, Laboratório de Etologia Aplicada. ³Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Ciências Biológicas. ⁴Universidade Federal Rural de Pernambuco, Depto. Pesca e Aquicultura.

INTRODUÇÃO

A criação em cativeiro de espécies da fauna silvestre brasileira está prevista na Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5197/67), na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9605/98) e no Decreto que regulamentou essa Lei, Decreto nº 6514/08, sendo o uso e manejo de fauna instituído e normatizado pela instrução normativa nº 169/08. Anteriormente à IN169/08, dentro todas as categorias de registros existentes enquadram - se os registros nas categorias de criadouro científico de fauna silvestre para fins de pesquisa, criadouro científico de fauna silvestre para fins de conservação, criadouro comercial de fauna silvestre e criador amador de passeriformes. Anteriormente à IN169/08 cada categoria de criação era regida por uma Portaria especial e existia a categoria de criador conservacionista. A comercialização de animais vivos, abatidos, partes e produtos da fauna silvestre brasileira provenientes de criador com finalidade econômica e industrial cabia aos estabelecimentos registrados na categoria de comerciante de produtos da fauna silvestre, regidos pela Portaria nº 117/97.

A criação de animais silvestres, principalmente de aves de canto, é um hábito cultural muito preservado em diversas regiões do país. Entretanto obter um espécime legalizado tem elevado custo, desta forma, no desejo de obter animais silvestres para criação surge o tráfico. Hoje cerca de 90% do comércio de animais silvestres é ilegal (Lopes, 2002). Animais para *pet shop* é a modalidade que mais incentiva o tráfico de animais silvestres no Brasil (Renctas, 2001). O poder da legalização da criação de animais silvestres em cativeiro gerou uma polêmica discutida por correntes opostas. De um lado os que defendem que a criação legalizada é uma ferramenta no combate ao tráfico, do outro lado os que discutem que em função da fragilidade das normas até então vigentes os criatórios legalizados acabam por participar do tráfico. Criadores particulares legais desejando aumentar e diversificar os plantéis constam entre os principais clientes do mercado ilegal de animais silvestres,

repassando os espécimes através da venda com notas frias (Golçalves e Regalado, 2007).

O mercado para os produtos da fauna silvestre legalizada está dividido em quatro setores distintos: artesanato, animais de companhia, reposição das matrizes reprodutoras e o abate para consumo humano. Apesar do amplo mercado de consumo de espécimes, partes e produtos da fauna, a produção em escala industrial ainda é baixa, sendo a maioria dos criatórios mantidos apenas para incremento da renda familiar. Também são escassos os trabalhos científicos sobre métodos adequados de manejo produtivo e reprodutivo de animais silvestres, restringindo - se, na maioria dos casos, a animais de corte (Lopes *et al.*, . 2004, Nogueira Filho e Nogueira 2000).

O último levantamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA (IBAMA, 2004) mostra que em 2004 já existiam no Brasil mais de 1152 criatórios, sendo 390 conservacionistas, 649 comerciais e 113 científicos. Especificamente em Santa Catarina o número de criadores vem crescendo a cada ano, tendo praticamente duplicado o número de criatórios comerciais de 1999 até 2002 (Souza 2004). Em 2004 existiam cerca de 25 criatórios registrados no Estado (IBAMA, 2004) mas esse número triplicou até o término de 2008. Hoje existem em Santa Catarina 75 criatórios de animais silvestres e 11 comerciantes de fauna legalmente registrados. Dados detalhados da criação de animais silvestres em Santa Catarina são inexistentes, resumindo - se apenas ao trabalho de Nunes & Correia (2006), que discutem a criação de mamíferos.

OBJETIVOS

Tendo em vista a importância econômica e ecológica da criação de animais silvestres como agronegócio, o presente trabalho buscou traçar o perfil atual da criação de animais

silvestres em Santa Catarina, dando maior ênfase para a classe das aves cuja criação comercial é mais expressiva.

MATERIAL E MÉTODOS

O banco de dados para o presente trabalho foi obtido a partir da análise dos processos de licenciamento do Núcleo de Fauna e Recursos Pesqueiros (NUFAP), do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis da Superintendência do Estado de Santa Catarina (IBAMA/SC). Foram analisados todos os processos de criação e comercialização de animais silvestres licenciados pelo NUFAP até dezembro de 2008.

Cada processo analisado teve suas informações catalogadas gerando uma planilha de dados com: a) nome do criador, b) município de localização do criatório, c) data de licença para criação, d) número da licença e, e) espécies autorizadas para criação. A classificação da categoria do criador seguiu a legislação vigente na época da expedição da licença. Os criadores de invertebrados, como por exemplo de borboletas, não foram incluídos na pesquisa. As informações sobre cada um dos criatórios foram obtidas a partir dos relatórios de criação e comercialização enviados pelos criadores anualmente para o NUFAP. A partir daí foi possível estabelecer uma relação entre o número de espécies criadas frente o número de espécies autorizadas, o que possibilita uma prospecção sobre as espécies, cuja comercialização deve aumentar no Estado.

Para identificar o status de conservação das espécies de aves comercializadas no Estado cada espécie foi classificada seguindo os critérios da IUCN (International Union for Conservation of Nature). A distribuição geográfica das aves comercializadas também foi pesquisada para obter - se a proporção de espécies originárias de Santa Catarina e que são comercializadas no Estado. Para ambas as análises realizadas com as espécies de aves criadas no estado não foram consideradas as espécies da ordem Anseriformes.

RESULTADOS

Até o término de 2008 existiam em Santa Catarina 75 criatórios de animais silvestres (40 comerciais, 35 conservacionistas e 3 científicos) registrados no IBAMA, autorizados a criar 543 espécies de aves, 25 de mamíferos e 38 de répteis. Esses estão distribuídos em 36 municípios, estando presentes em todas as regiões do Estado. A região que apresenta o maior número de criatórios é o Vale do Itajaí (n=40), seguida pela Grande Florianópolis (n=24), região Norte (n=10), Oeste (n=6), Planalto Serrano (n=3) e finalmente, pela região Sul que apresenta o menor número de criatórios (n=2).

A criação comercial é a categoria mais representativa no Estado. São ao todo 40 criatórios criando e vendendo 211 espécies de aves e 16 de mamíferos. A espécie de ave mais criada nesta categoria é *Amazona aestiva* (papagaio - verdadeiro) e dentre os mamíferos é *Agouti paca* (paca). Dentre as aves criadas pela categoria comercial em Santa Catarina 6% tem seu status de conservação classificado como não ameaçada, 75% são pouco ameaçadas, 10% quase

ameaçadas e 5% estão vulneráveis à extinção. Não há nenhum criatório criando espécies com status de criticamente ameaçada ou extinta. Das espécies de aves criadas comercialmente 32% são originárias do Estado. Cabe ressaltar que para ambas as análises (status de conservação, origem das espécies e número de espécies criadas) realizadas não foram consideradas as espécies da ordem Anseriformes.

A região do Vale do Itajaí é a que possui mais criatórios comerciais (15) e a maior variedade de espécies (146). Nos 9 criatórios da região da grande Florianópolis está autorizada a criação de 43 espécies. Na região Norte encontram - se 6 criatórios licenciados para 15 espécies. O Oeste conta com 5 criatórios e são criadas 96 espécies. No Planalto Serrano há 3 criatórios mas apenas uma espécie é criada (*Agouti paca*). No Sul do Estado existem 2 criatórios licenciados para 31 espécies.

Os criatórios comerciais de animais silvestres no Estado de Santa Catarina, considerando apenas a criação de espécies de vertebrados, são autorizados a criar 382 espécies. Entretanto deste número são criadas apenas 227 espécies, ou seja, o número de espécies criadas comercialmente no Estado pode aumentar a qualquer momento em cerca de 68% se comparado ao cenário atual. Esta porcentagem representa 155 espécies que já tem sua criação comercial autorizada pelo IBAMA em diferentes criatórios. Estas espécies não estão sendo criadas por diferentes razões, tais como falta de espaço físico nos criatórios, dificuldade de obter - se matrizes e até falta de procura pelo mercado consumidor.

O número de comerciantes de fauna é de apenas 11 em todo o Estado, os quais estão concentrados principalmente na região da grande Florianópolis. Somando - se as espécies comercializadas pelos criatórios comerciais às espécies vendidas pelos comerciantes de fauna, temos hoje 251 espécies de vertebrados silvestres sendo comercializadas em Santa Catarina, destas 226 são aves. A espécie mais criada comercialmente em Santa Catarina é *Amazona aestiva*, popularmente conhecida como papagaio - verdadeiro, pertencente à família Psittacidae. A criação de aves no Estado é tão expressiva que além das categorias descritas no presente trabalho existem ainda mais de 11.900 criadores amadores de passeriformes registrados no IBAMA, criando cerca de 117.000 aves das mais variadas espécies (Isaac 2004).

A venda de espécies silvestres no Estado ao término deste trabalho, além das espécies de aves acima descrito, inclui 17 espécies de mamíferos e 1 réptil. Nenhuma espécie de anfíbio é criada e/ou comercializada em função da Instrução Normativa no 31/02 que suspendeu a criação comercial no país. Esta proibição não impediu a criação/comercialização por criatórios autorizados anteriormente à data de publicação da Instrução Normativa. Este contexto acabou por gerar um monopólio da criação comercial de répteis e anfíbios privilegiando aqueles que adquiriram previamente a licença. O mesmo aconteceu para a criação de javalis (*Sus scrofa scrofa*).

Existem em Santa Catarina 31 criatórios conservacionistas licenciados para a criação de 115 espécies de vertebrados silvestres. São criadas ao todo 109 espécies de aves, 4 de mamíferos e 2 de répteis. As espécies mais criadas por cada uma dessas três classes são *A. ararauna*, *Tayassu tajacu* (cateto) e *Geochelone carbonaria* (jabuti), respectivamente.

A região que possui maior quantidade de criatórios conservacionista no Estado é a região do Vale do Itajaí com 20 criatórios, seguida pela grande Florianópolis (n=7) e pela região Norte (n=4). As regiões do Planalto Serrano, região Sul e Oeste do Estado não possuem criatórios conservacionistas.

Os criatórios científicos existem em pequena quantidade no Estado (apenas 3) e estão autorizados para a criação de espécies distintas. Um criatório encontra-se na região da grande Florianópolis e é autorizado a criar duas espécies de mamíferos: *Eira barbaria* (irara) e *Lontra longicaudis* (lontra). Os outros dois criatórios localizam-se na região do Vale do Itajaí. Um é autorizado a criar 3 espécies de mamíferos: *Alouatta caraya* (bugio - preto), *Alouatta fusca clamitans* (bugio - ruivo) e *Callithrix geoffroyi* (sagui - de - cara - branca). O outro criatório é autorizado a criar 21 espécies de serpentes.

Em Santa Catarina existem 11 estabelecimentos autorizados a comercializar animais vivos, abatidos, partes e produtos. Destes a grande maioria são lojas que vendem animais silvestres como animais de estimação. A espécie mais vendida é *Callithrix penicillata* (sagui - de - tufo - preto), seguida por *A. aestiva* e *Boa constrictor* (jibóia). Comparando as espécies criadas comercialmente no Estado com as espécies comercializadas pelos comerciantes de fauna é possível concluir que estes estabelecimentos são abastecidos por espécimes de répteis de outros estados uma vez que não há criação comercial de jibóia no Estado. Tendo em vista que há apenas um criatório autorizado a criar e vender sagui - de - tufo - preto em Santa Catarina, provavelmente os espécimes vendidos pelos comerciantes de fauna também sejam em parte provenientes de outros estados. Como poucas das espécies de mamíferos criadas são comercializadas em lojas de animais silvestres, conclui-se que o principal objetivo da criação comercial de mamíferos no Estado é para venda de carne para consumo, sendo a paca a espécie mais consumida.

As informações aqui resumidas são inéditas e de suma importância para o controle da criação de animais silvestres em Santa Catarina. Cabe ressaltar também que uma das principais dificuldades encontradas na realização do trabalho foi a análise dos relatórios submetidos pelos criatórios ao NUFAP. A grande maioria destes são encaminhados com dados imprecisos, com informações incompletas e muitas vezes dúbias. São poucos os criatórios que encaminham seus relatórios anuais com regularidade. Na maioria dos casos os criadores estavam com seus relatórios atrasados ou mesmo sem entregar por anos. O preenchimento destes relatórios apenas com o nome popular das espécies é outra prática comum entre os criadores e que, dificulta muito a interpretação das informações.

CONCLUSÃO

Através deste trabalho podemos demonstrar que Santa

Catarina tem hoje grande expressão na criação de animais silvestres, principalmente na criação comercial de aves. É importante que cada vez mais trabalhos sejam realizados com este tema de modo a gerar conhecimento e promover uma criação consciente. As dificuldades enfrentadas pelos órgãos competentes para realizar uma assídua fiscalização nos criatórios legalizados é sem dúvida o principal facilitador para a ocorrência de irregularidades, relacionadas ao bem estar dos animais e à comercialização de espécimes de origem ilegal. Somente através do controle administrativo e de uma fiscalização atuante poderemos transformar a criação legalizada numa ferramenta na luta contra o tráfico.

Gostaríamos de agradecer aos funcionários do NUFAP/IBAMA/SC que nos deram oportunidade e apoio para a execução desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- Golçalves, M.L.Q. e Regalado, L.B. 2007.** A relação entre o homem e o animal silvestre como uma questão de educação ambiental. *Fórum Ambiental da Alta Paulista*, 3: 309 - 330.
- IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente 2004.** *Listagem dos criadores de animais silvestres*. Disponível em <<http://www.ibama.gov.br/fauna/criadores.php>>. Acesso em 16 de maio de 2009.
- Lopes, J.C.A. 2002.** Operações de fiscalização da Fauna: Análise, Procedimentos e resultados. *In: Animais Silvestres: vida à venda*. Brasília: Dupligráfica, p. 15 - 49.
- Lopes, J.B.; Cavalcante, R.R.; Almeida, M.M.; Carvalho, M.A.M.; Moura, S.G.; Filho, L.A.D.; Conceição, W.L.F. 2004.** Desempenho de cutias (*Dasyprocta prymnolopha*) criadas em cativeiro do nascimento até o desmame em Teresina, Piauí. *Revista Brasileira de Zootecnia*, 33(6): 2318 - 2322.
- Nogueira Filho, S.L.G.; Nogueira, S.S.C. 2000.** Criação comercial de animais silvestres: produção e comercialização da carne e de subprodutos na região sudeste do Brasil. *Revista Econômica do Nordeste*, v.31, p.188 - 195.
- Nunes, V.M. e Correia, E.C. 2006.** Levantamento das espécies de mamíferos da fauna brasileira, criadas e comercializadas mediante autorização do IBAMA no Estado de Santa Catarina. *Livro de resumos: I Congresso Sul - Americano de Mastozoologia*. 165pp.
- Renctas-Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres 2001.** *Primeiro relatório nacional sobre o tráfico de animais silvestres*. Disponível em <http://www.renctas.org.br/files/REL_RENCTAS_pt_final.pdf>. Acesso em 10 de maio de 2009.
- Souza, I. 2004.** *A criação da fauna silvestre em Santa Catarina: dos agroecossistemas indígenas aos dias atuais*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. 200pp.